



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018

Ano: 002

Edição: nº257

ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº. 1.314/GP/17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Decreta ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anaurilândia, e considerando:

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro é feriado de carnaval;

CONSIDERANDO que no dia 14 de março é quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Anaurilândia/MS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias:

12 de fevereiro de 2018, segunda-feira (ponto facultativo);

13 de fevereiro de 2018, terça-feira; (Feriado - Carnaval);

14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo).

Art. 2º. Não se aplica o disposto no artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, MS, 06 de fevereiro de 2018.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

